



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0002311-96.2013.5.02.0431
RECLAMANTE: ANDRE BEZUTI DE LIMA
RECLAMADO: CSA FERRO E ACO LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a967b57

Destinatário: SILMARA MARQUES DE MATOS

POSITIVA

Aos vinte e oito dias de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Gilberto Frank Mobst, matrícula 86541, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado de **Id : daa147d**, dirigi-me ao **CEP 08290- 420 - RUA Serra de Santa Marta,630,- SAO PAULO - SÃO PAULO** e **REAVALIEI :**

O apartamento nº 42, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO RECIFE, PRÉDIO "b 1" , no Bloco I do Conjunto Residencial Brasil Turístico, situado na Rua Serra de Santa Marta, 602 , 630, na Vila Carmosina,, DISTRITO DE ITAQUERA , contendo área privativa de 39,00 m², área comum no edifício de 11,47 m², área comum de garagem de 16.,19 m² , área comum de lazer. E paisagismo de 24,21 m², área bruta total de 90.,87 m², correspondendo à fração ideal no terreno de 1,5385, com direito à utilização de 01 (uma) vaga de garagem coletiva, passado a favor de CAIO FILIPE SOUZA SANTOS contra C S A FERRO E AÇO LTDA + 3 na pessoa da sócia Silmara Marques dos Santos, , **para pagamento da importância de R\$ 150.871,70 atualizados até 01/09/2017.**

Contribuinte :- 144.084.0080-6 (maior área).

Imóvel de propriedade de : Silmara Marques dos Santos, RG nº 52.664.895-8, SSP/SP e CPF nº 003.426.493-02, registrado sob o número de Matrícula 300.941, do 9º CRI, de São Paulo, Capital.

Imóvel em bom estado de conservação , desocupado,, dívidas condominiais já anexadas aos Autos pela Administradora Fontnhec.

Dívidas de IPTU : R\$ 7.551,08 (PMSP) em FEV / 2022

IMÓVEL REAVALIADO EM : R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). VALOR ESTIMADO SEGUNDO UINDADES À VENDA NO CONDOMÍNIO, EM PESQUISA PELA INTERNET.

Observação

A destinatária, Sra. Silmara Marques dos Santos, não reside no local,paradeiro ignorado, perdeu a unidade para a Instituição Financeira, segundo o apurado na diligência efetuada.

SANTO ANDRE/SP, 30 de junho de 2024

GILBERTO FRANK MOBST

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GILBERTO FRANK MOBST - Juntado em: 30/06/2024 12:09:54 - 4e616d6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24063012090703900000355305948?instancia=1>
Número do processo: 0002311-96.2013.5.02.0431
Número do documento: 24063012090703900000355305948